



# LIVRE

Deputado Único Representante do Partido LIVRE

## Projeto de Resolução n.º 974/XV/2.<sup>a</sup>

### **Recomenda ao Governo que retome os comboios noturnos internacionais Portugal - Espanha**

#### **Exposição de motivos:**

Os comboios noturnos, marcos da mobilidade internacional na Europa na segunda metade do século XX, desfrutaram de uma era de esplendor que agora assiste a um renascimento estratégico. Enquanto se assiste à ascensão dos serviços aéreos de baixo custo - a par da expansão das rotas aéreas - e à conseqüente retração dos comboios noturnos clássicos, é imperioso redefinir o papel desses serviços, enquanto resposta pragmática e ambientalmente sustentável para as necessidades modernas de deslocação.

Ao considerar a urgência climática e a pressão crescente para reduzir as emissões de carbono, os comboios noturnos emergem como uma alternativa ecologicamente responsável ao tráfego aéreo ao integrarem uma estratégia fulcral para alinhar o setor de transporte com os objetivos globais de sustentabilidade. Neste sentido, a reinvenção dos comboios noturnos não é meramente uma conveniência, mas uma escolha consciente em prol do meio ambiente e da mobilidade.

Os dois serviços noturnos que ligavam Portugal a Espanha e à fronteira francesa deixaram de circular no início da pandemia por COVID-19, assim deixando Lisboa sem qualquer ligação ferroviária direta a Madrid - ou a Paris, caso em que a ligação era feita com um transbordo para o TGV, em Hendaye. “Tal ocorreu num contexto em que há um ressurgimento dos comboios noturnos na Europa, com novos serviços a serem criados, serviços antigos a serem retomados e um grande impulso de cidadãos e políticos à afirmação desta como uma alternativa às viagens aéreas.”<sup>1</sup>

Ainda que no contexto específico de Portugal e Espanha, a lacuna na conectividade ferroviária internacional vá além da mera ausência de serviços noturnos, a revitalização destes serviços representa não apenas a reativação de ligações diretas entre as capitais, mas

---

<sup>1</sup> Plano Ferroviário Nacional, versão 2.º, 15 de novembro de 2022, pág. 46, disponível a partir de [Documentos – Plano Nacional Ferroviário \(pfn.gov.pt\)](#)

a criação de um corredor ferroviário estratégico, ao fomentar a coesão regional a par do turismo sustentável. A reintrodução dos comboios noturnos não é assim apenas uma questão de comodidade, é antes uma estratégia que fortalece os laços económicos e culturais entre as nações.

Ao abordar os modelos de negócio para a retoma, é vital considerar o impacto social e económico positivo que a existência de comboios noturnos gera. A criação de empregos diretos e indiretos, a promoção do turismo ferroviário e a dinamização das economias locais são efeitos colaterais valiosos dessa iniciativa. Uma visão de longo prazo não se limita à oferta de um modo de transporte, mas à criação de um ecossistema ferroviário que contribua de maneira integral para o desenvolvimento sustentável.

O avanço da rede de alta velocidade em Espanha e também em Portugal - nomeadamente com a construção da LAV Porto - Lisboa - potencia a criação de novos serviços ferroviários noturnos, ligando cidades e regiões ibéricas que passarão a estar a 8 ou 9 horas de distância. Transformar tais serviços em pilares da estratégia ferroviária ibérica não é apenas uma resposta à procura, mas uma afirmação audaciosa - além de urgente - de compromisso com a sustentabilidade, a conectividade e a prosperidade económica a longo prazo.

**Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o deputado do LIVRE propõe à Assembleia da República que, através do presente Projeto de Resolução, delibere recomendar ao Governo que:**

1. Aprofunde as negociações com o Governo espanhol para a reativação, em 2024, dos serviços ferroviários noturnos Lusitânia e Sud-Expresso, através das empresas ferroviárias CP - Comboios de Portugal, E.P.E. e Renfe.
2. Adote os serviços ferroviários noturnos como parte da estratégia ferroviária nacional, ibérica e de ligação aos restantes países europeus, promovendo, juntamente com o Governo espanhol, a ligação e serviços entre cidades e regiões da Península Ibérica e com França.

Assembleia da República, 5 de janeiro de 2024

**O Deputado**

**Rui Tavares**